

Exmo.  
Sr. Marcos de Barros Cruz  
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Prefeitura de São Paulo  
Viaduto do Chá, nº 15 – 12º andar  
CEP 01002-900, São Paulo, SP

**Ass.: Retificar as condições gerais de apoio e informar as condições de credenciamento de luminárias.**

**Ref: Condições de Apoio à PPP de Iluminação Pública do Município de São Paulo**

Prezado Sr. Secretário,

O BNDES gostaria de divulgar informações complementares às condições gerais de apoio à PPP de Iluminação Pública do Município de São Paulo, anteriormente divulgadas na Carta AS/DEGEP n. 156/2014.

#### **Prazo**

O prazo total do crédito poderá ser de até 15 (quinze) anos (em substituição ao prazo que havia sido inicialmente proposto, de até 12 anos).

#### **Condições de Nacionalização e Cálculo do fator "N"**

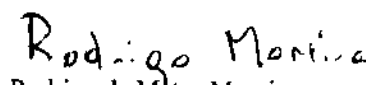
As regras de credenciamento de luminárias, e a tabela de cálculo do fator "N" podem ser obtidas em:

*[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Ferramentas\\_e\\_Normas/Credenciamento\\_de\\_Equipamentos/credenciamento equip iluminacao.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Ferramentas_e_Normas/Credenciamento_de_Equipamentos/credenciamento equip iluminacao.html)*

Ao final da página, o documento "**Evento de apresentação do credenciamento e das condições de financiamento da PPP de São Paulo (público-alvo: consórcios participantes)**" pode ser baixado para consulta da tabela com o fator "N".

Dúvidas podem ser enviadas para [macp@bndes.gov.br](mailto:macp@bndes.gov.br), tel: 21 2172-7514.

Atenciosamente,

  
Rodrigo de Matos Moreira  
Chefe de Departamento de Gestão Pública  
Área de Infraestrutura Social